



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **00.973,988/0001-75**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. PEDRO DA ROCHA SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

**I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme previsto no contrato inaugural, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **29 de setembro de 2020** de acordo com o disposto na Lei 8666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.

**II) DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:** Conforme previsto os valores ficam reajustados com base no IGP M (FGV), tendo como o percentual a ser aplicado sobre as locações e serviços de **13,02% (treze inteiros e dois milésimos por cento)**, estando os novos valores fixados no Anexo I do presente Termo Aditivo.

**III) DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES FUTURAS:**

**a)** Os valores contratados, caso o contrato venha a ser novamente prorrogado no futuro, serão corrigidos anualmente através do IGP-M ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGP-M ou índice eleito no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem sofrer redução.

**b)** Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste do contrato original.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista das Missões/RS, 02 de setembro de 2020

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA MISSÕES  
CONTRATANTE

  
DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**ANEXO I - DOS SISTEMAS E SEUS VALORES**

O objetivo deste Anexo é a fixação do valor do sistema locado pela CONTRATANTE e da prestação de serviço técnicos especializados, objeto deste contrato.

**A – SISTEMAS**

| Sistema(s)  | Novo Valor Mensal em R\$ |
|---|--------------------------|
| Contabilidade (p/ Câmaras de Vereadores)                              | R\$ 736,42               |
| Folha de Pagamento (p/ Câmara / Fundo / Fundação / Autarquia / Samae) | R\$ 710,58               |
| Patrimônio  | R\$ 620,14               |
| Fly Transparência (p/ Câmara)   | R\$ 368,22               |
| eSocial p/ Câmara / Fundo / Instituto de Previdência                  | R\$ 405,65               |
| Recursos Humanos (p/ Câmara / Fundo / Fundação / Autarquia / Samae)   | R\$ 242,82               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.083,83</b>      |

IGP M 13,02%

**B – SERVIÇOS**

| Descrição            | Novo Valor em R\$ |
|----------------------|-------------------|
| Hora Técnica in loco | R\$ 193,80        |
| Hora Técnica remoto  | R\$ 154,70        |

Boa Vista das Missões/RS, 02 de setembro de 2020.

*Pedro da Rocha Santos*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA MISSÕES  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA